

**PORTARIA Nº 109/2021**

**Declara Luto Oficial na Câmara Municipal de Sinop.**

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o falecimento ocorrido nesta data, da Sra. Angelita Aparecida da Silva, mãe do vereador Moisés do Jardim do Ouro;

Considerando que o ocorrido causou grande comoção no Poder Legislativo;

Considerando ainda o dever de reverenciar sua memória e deixar patente nossa profunda consternação;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica declarado "Luto Oficial" no Legislativo Municipal, pelo período de 03 (três) dias, em homenagem póstuma à mãe do vereador Moisés do Jardim do Ouro, Sra. Angelita Aparecida da Silva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**Em, 19 de julho de 2021**

*Elbio Volkweis*  
*Presidente*